

## **TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dez horas, na ASSEMPA, em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Paverama, e perante a Câmara Municipal de Vereadores de Paverama, reunida em Sessão Solene compareceram os Senhores Vanderlei Markus e Elemar Rui Dickel, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos na eleição livre e democrática de dois de outubro de dois mil e dezesseis e Diplomados pela Meritíssima Juíza Eleitoral de Teutônia, para prestarem compromisso, bem como tomarem Posse como Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Paverama. Na oportunidade, após o compromisso formal, foi dada a posse pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, Senhor Sergio Francisco Griebeler, comprometendo-se os empossados a desempenhar suas funções no exercício do mandato, sob a inspiração do Patriotismo, da legalidade e legitimidade e da honra. Nada mais havendo a constar, eu Cleusa Kich, Assessora Legislativa, lavrei o presente Termo de Posse, que terá seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete e que será assinado pelas partes.